



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE

ESTADO DE MINAS GERAIS
GABINETE DO PREFEITO

Wagner Ferreira de
Oliveira
Assistente Legislativo

LEI Nº 2038 DE 25 DE MARÇO DE 2021.

Denomina o Velório Municipal do Distrito de Posses de “Velório Carlos Sartini”, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Campestre, no uso de suas atribuições legais dispostas na Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica denominado de “Velório Carlos Sartini” para o prédio a ser construído no Distrito de Posses de São Sebastião.

Art. 2º - Fica sem efeito qualquer outra denominação existente, prevalecendo doravante a denominação “Velório Carlos Sartini” para o referido prédio que abrigará o Velório.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Campestre, 25 de março de 2021.


Marco Antônio Messias Franco
Prefeito Municipal

MARCO ANTONIO MESSIAS FRANCO
CPF: 623.401.666-91
PREFEITO MUNICIPAL